



MINISTÉRIO DA DEFESA  
EXÉRCITO BRASILEIRO  
CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO

APOSTILAMENTO Nº 03 AO TERMO DE CONTRATO Nº 015/2025 - COEx/C Mat

**CONTRATANTE:** A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO CENTRO DE OBTENÇÕES DO EXÉRCITO - ÓRGÃO DO EXÉRCITO BRASILEIRO/ MINISTÉRIO DA DEFESA.

**CONTRATADA:** HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA.

**OBJETO:** REAJUSTE CONTRATUAL.

A União, por intermédio do Centro de Obtenções do Exército (COEx), com sede no Quartel-General do Exército, Bloco F, Térreo, SMU, na cidade de Brasília-DF, inscrito no CNPJ sob o nº 00.394.452/0250-09, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Senhor Tenente-coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, Chefe da Divisão de Aquisições Licitações e Contratos do COEx, autoridade competente por delegação do Chefe do Centro de Obtenções do Exército, designado conforme Boletim Interno n.º 2, de 6 de janeiro de 2025, e a empresa **HPE AUTOMOTORES DO BRASIL LTDA**, doravante denominada **CONTRATADA**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nr 54.305.743/0011-70, sediada na Rodovia BR 050, Km 283, Quadras 5,7 e 7A, S/N, Bairro DIMIC, Catalão - GO, CEP 75.709-901, celebraram o Termo de Contrato Nº 015/2025 - COEx/C Mat para a aquisição de Viaturas de Transporte Não Especializado, Pick-Up Vop 2, Cor Verde Floresta, referente ao Processo Administrativo Nº 65492.001016/2025-57, apenso ao Processo Administrativo Nº 64447.053936/2023-71, decorrente do Pregão Eletrônico SRP Nº 15/2023. Neste ato, a UNIÃO, representada pelo Senhor Tenente-coronel **FÁBIO CRUZ AJALA**, formaliza o presente Apostilamento, com fulcro no art. 136, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, em sua atual redação, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO**

**1.1.** O presente APOSTILAMENTO tem por objeto o **reajuste de preço** do Contrato Nº 015/2025 - COEx/C Mat, em razão do transcurso de um ano da data do orçamento estimado, em 31/01/2024, conforme previsto na Cláusula Sétima do referido contrato e fundamentado no Parecer SACPP Nr 117/2025, de 15 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx, nas seguintes condições:

**1.2.** O período de reajuste considerado foi de fevereiro de 2024 a janeiro de 2025 (12 meses), sendo utilizado o Índice Geral de Preços - Disponibilidade Interna (IGP-DI), no valor percentual correspondente de 7,272150%.

## **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR ATUALIZADO**

**2.1.** O valor unitário atualizado do objeto contratado passa a ser **R\$ 235.997,66 (duzentos e trinta e cinco mil novecentos e noventa e sete reais e sessenta e seis centavos)**, a contar de 01/02/2025.

**2.2.** O valor total atualizado do Contrato Nº 015/2025 - COEx/C Mat passará de R\$ 2.419.989,00 (dois milhões quatrocentos e dezenove mil novecentos e oitenta e nove reais) para **R\$ 2.595.974,26 (dois milhões quinhentos e noventa e cinco mil novecentos e setenta e quatro reais e vinte e seis centavos)**.

## **3. CLÁUSULA TERCEIRA – RATIFICAÇÃO**

**3.1.** Permanecem em vigor todos os termos e as demais cláusulas e condições do Contrato ora apostilado.

## **4. CLÁUSULA QUARTA – ANEXO**

**4.1.** Constitui anexo deste Apostilamento:

- Parecer SACPP Nr 117/2025, de 15 de outubro de 2025, da Seção de Análise de Custos e Pesquisa de Preços/COEx.

**Signatário:**

**FÁBIO CRUZ AJALA – Tenente-coronel**  
Chefe da Divisão de Aquisições, Licitações e Contratos

**Testemunhas:**

**MÁRCIA DOS SANTOS TAVARES – Major R1**  
Chefe da Subseção de Contratos

**CARLOS ALEXANDRE SILVA GOMES - Subtenente**  
Analista da Subseção de Contratos